



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0151 Lima

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0151/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Para, na cidade de Xanxerê/SC, representado por seu Sócio administrador **Sr. Volmir de Lima**, inscrito no CPF sob o n° 669.444.659-49 e RG n° 1698242, residente na cidade de Xanxerê/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste contrato.

Subcláusula única - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0126/2023 - Pregão Eletrônico n° 0024/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Pela aquisição do(s) item(ns), objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância total de R\$ 219.694,98 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Subcláusula única - Descrição dos itens:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Adoçante, aspecto físico pó fino branco, ingredientes: xilitol. tipo dietético. Embalagem 100g. Tratamento Diferenciado: Tipo I; Composto 100% por xilitol. Sem parabenos ou outro aditivo químico. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega.	30,000	UND	MAGRO	17,49	524,70
38	MILHO PIPOCA EM EMBALAGEM DE 500 G, de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo informações sobre fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	200,000	UND	CPA	3,27	654,00
39	TORRADA DE ARROZ INTEGRAL COM SEMENTES DE QUINUA E LINHAÇA. EMBALAGEM DE 75 G A 100 G. Orgânico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade.	260,000	UND	CAMIL	4,99	1.297,40
41	UVA-PASSAS BRANCA, EMBALAGEM DE 200 G, Uva desidratada,	300,000	UND	UNIAGRO	6,99	2.097,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

sem conter sementes, com características de cor branca e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar.

42	UVA PASSA ESCURA - PACOTE DE 150 a 200 G, Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor escura e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar.	350,000	UND	UNIAGRO	5,99	2.096,50
43	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 170 a 200 G. Grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.	375,000	UND	NATURALE	1,99	746,25
47	"ESSÊNCIA DE BAUNILHA, VIDRO DE 30 ML : Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo"	90,000	UND	INCAS	3,53	317,70
52	MANTEIGA PURA SEM SAL, Embalagem 200 G. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Validade mínima de 6 meses da entrega. Com cor, sabor e odor característicos	400,000	UND	AMANHECER	8,82	3.528,00
53	MARGARINA QUALY VITA, sem glúten. Embalagem 250 G. Validade mínima de 6 meses da entrega. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios.	160,000	UND	BRF	7,09	1.134,40
54	MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL). Isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição. Validade mínima de 6 meses da entrega.	160,000	UND	BRF	11,94	1.910,40
57	Pão sovadinho enriquecido com ora-pro-nóbis. 50g. Ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, ora-pro-nóbis, óleo de girassol, farinha de linhaça dourada, sal, fermento biológico. Pacotes com 15 unidades. (unidade)	3.900,0	UND	BOKITUS	0,99	3.861,00
60	"ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA COM 900 ML, Características:	2.000,0	UND	VITALEV	5,07	10.140,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses."

61	EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 850 A 880 G. Obrigatório conter os dados de identificação e a procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo.	620,000	UND	XAVANTE	8,99	5.573,80
63	VINAGRE DE MAÇÃ - (EMBALAGEM DE 750ML) com identificação do produto, marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	100,000	UND	CHEMIN	2,67	267,00
65	COLORÍFICO, DE URUCUM, Colorífico em pó. Apresentação: Embalagem igual ou superior a 500gr. Características: Apresentação natural, aspecto físico pó, embalagem contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	700,000	UND	DUCHEFS	3,65	2.555,00
66	MILHO CONGELADO. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.	400,000	UND	EASYCHEF	7,89	3.156,00
67	ERVILHA CONGELADA, A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com cor, sabor e odor característicos. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante.	300,000	UND	EASYCHEF	6,98	2.094,00
68	CANELA EM PÓ 30 GRAMAS, características Técnicas: pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor	280,000	UND	CPA	2,79	781,20
69	CANELA EM RAMA, pacote 10 GRAMAS. Características Técnicas: Casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	280,000	UND	CPA	1,87	523,60
70	ORÉGANO EM FOLHAS DESIDRATADA, em embalagem de 100g, plástica transparente resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	250,000	UND	CPA	4,99	1.247,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

71	CHÁ DE MAÇÃ FATIADA, DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 100 GR. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	500,000	UND	GERMANI	7,43	3.715,00
72	CHÁ DE CAMOMILA, FUNCHO, em embalagem de no mínimo 8 g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	625,000	UND	CHINA	1,99	1.243,75
73	CHÁ DE ERVA-DOCE, em embalagem no mínimo de 10 g. De ótima qualidade; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	625,000	UND	CHINA	2,00	1.250,00
74	LOURO EM FOLHAS SECAS, PACOTE DE 5 G. Em folhas secas; obtido de espécies vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas.	260,000	UND	CPA	1,39	361,40
75	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA MOÍDA) 50 G. Condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie.	300,000	UND	INCAS	1,89	567,00
77	BISCOITO DOCE SABOR COCO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. FERMENTOS QUÍMICOS ..., PACOTE DE 330 G A 400 G. consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção,constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais.Não poderá apresentar umidade ou quebra	600,000	UND	LUAM	2,99	1.794,00
78	ROSCA DE POLVILHO, 0% LACTOSE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 50 A 80 G. Não poderá conter Leite e/ou traços de leite, ovos e/ou traços de ovos, glúten, soja e corantes artificiais em sua composição. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais.Não poderá apresentar umidade ou quebra. Embalagem resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses.	200,000	UND	DA ROÇA	4,99	998,00
79	BISCOITO DOCE SABOR MILHO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. FERMENTOS QUÍMICOS ..., PACOTE DE 330 G A 400 G. Consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção,constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais.Não poderá apresentar umidade ou quebra.	300,000	UND	LUAM	3,99	1.197,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

81	GELATINA DIET, EMBALAGEM C/ 12 G, AROMA NATURAL, EDUCORANTE NATURAL. Produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Isento de impurezas e sujidades.	20,000	UND	LINEA	1,99	39,80
82	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM STÉVIA PURA. Contendo: Água, sorbitol, Edulcorantes naturais. Embalagem de 65 a 80 ml, intactas e vedadas. Sem parabenos ou outro aditivo químico. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega.	12,000	UND	MAGRO	13,99	167,88
83	CACAU EM PÓ , SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. Embalagem deverá apresentar vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Isento de impurezas e sujidades.	300,000	UND	MAVELEIRO	6,33	1.899,00
84	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de arroz, proteína isolada de soja (...). Sabor: Chocolate trufado ... - EMBALAGEM 300 A 400 GR. Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico, Obrigatório conter a data de fabricação e marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Isento de impurezas e sujidades.	100,000	UND	APTI	7,49	749,00
87	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO. EMBALAGEM COM 150G.	280,000	UND	UNIAGRO	9,14	2.559,20
93	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER , devendo por porção 30g:, fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1.400,0	UND	LUAM	3,61	5.054,00
95	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. fermentos químicos ..., pacote de 270 g a 300 g. Sabores chocolate/coco/banana e canela. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente	800,000	UND	GIRASOL	3,97	3.176,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

96	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1.600,0	UND	LUAM	3,22	5.152,00
97	BOLACHA TIPO MARIA, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1.200,0	UND	LUAM	3,20	3.840,00
98	BOLACHA TIPO MAISENA, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	1.400,0	UND	LUAM	3,49	4.886,00
100	BEBIDA LÁCTEA. Pacote de 900 ml, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	5.000,0	UND	AMANHECER	3,35	16.750,00
101	IOGURTE 0% LACTOSE, embalagem de 850 g, parcialmente desnatado, com polpa de morango, com restrição de lactose, resfriado, data de fabricação e validade,registro no ministério agricultura. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	550,000	UND	FRUTAP	7,99	4.394,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

102	IOGURTE NATURAL, SEM AÇÚCAR, - EMBALAGEM DE 500 ML. Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	700,000	UND	LACFREE	9,99	6.993,00
103	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, PACOTE DE 900 ML. Ingredientes: Leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco (água, açúcar, polpa de morango, polpa de coco). Acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos.	1.900,0	UND	AMANHECER	8,91	16.929,00
104	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - leite integral, enzima lactase, vitaminas (A,D e C) e minerais (Ferro e Zinco) e estabilizantes (trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não deve conter glúten. Embalagem de 1 litro. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	1.000,0	UND	TERRAVIVA	5,80	5.800,00
105	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT- Estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem tetra pak 1 L. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	20.000,	UND	TERRAVIVA	3,97	79.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

106	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto com a vedação, produto semidesnatado. Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos.	700,000	UND	TERRAVIVA	6,74	4.718,00
107	ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM 180 g. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Deve ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve manter as características iniciais; não deve apresentar separação de partes nem gordura (grumos brancos e líquido amarelo); não deve apresentar sabor e cheiro azedos. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	400,000	UND	BATAVO	3,89	1.556,00

TOTAL: 219.694,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- a) Os **Alimentos Perecíveis** e o **Leite** deverão ser entregues **semanalmente** conforme a legislação vigente, nas Unidades Escolares conforme relação no Anexo 10, e conforme quantidades especificadas na Autorização de Fornecimento.
- b) Entregar os pães em embalagens de acordo com a legislação vigente;
- c) A proponente vencedora dos **Alimentos NÃO perecíveis** obriga-se a entregar os mesmos **em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no **Setor de Merenda da Prefeitura Municipal**, anexo ao Centro Administrativo, Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, nesta cidade de Xanxerê-SC.
- d) O prazo de vigência do contrato será **de 08 (oito) meses**, contados a partir da publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, conforme cronograma de pagamento da Prefeitura (Decreto 03/2023), mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;

- a) É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

Subcláusula única - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Materiais fornecidos fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- Entregar os gêneros alimentícios de acordo com as especificações do Edital, no Local indicado na Autorização de fornecimento, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- Quando da solicitação dos materiais, a contratada deverá **entregar em cota única os itens constantes na Autorização de Fornecimento**, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Edital;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- Apresentar Autorização de Funcionamento, especificando o local de Entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido na Cláusula Quarta deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIOS	07.001.12.306.1202.2046.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-CRECHE	07.001.12.306.1202.2047.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PRÉ	07.001.12.306.1202.2048.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-FUNDAMENTAL	07.001.12.306.1202.2049.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-AEE	07.001.12.306.1202.2050.3.3.90.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

I - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa:
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

II - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

V - Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- a) **Gestores e Fiscais deste Contrato:** a Sra. Karlla F. P. Filappi, e o Sr. Antônio Pagnussatto, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XANXERÊ em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - A CONTRATADA deverá atender com razoável presteza a quaisquer pedidos de informações que lhe seja feito pela CONTRATANTE, relativas a atividades de prestação de serviços, bem como aceitar a visita de inspeção em seu estabelecimento de representantes da CONTRATANTE, para qualquer fim, inclusive ordens de serviço;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

II - As partes reconhecem que qualquer omissão ou tolerância dos direitos e haveres aqui descritos não implicam em novação, nem constituirão em renúncia ao direito de exigir posteriormente o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

III - O presente contrato constitui-se no único instrumento válido a regular as relações entre as partes, sendo de nenhuma valia qualquer outro ajuste, escrito ou verbal, celebrado anteriormente; igualmente, qualquer inovação somente será aceita com alteração expressa do presente, mediante termo aditivo;

IV - As cláusulas e condições não previstas no presente contrato serão regidas e aplicadas pelas normas legais vigentes no país, em especial pelo ato convocatório e Lei n. 8.666/93;

V - As obrigações constantes neste instrumento obrigam herdeiros e sucessores;

VI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pelo **CONTRATADO**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, em 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: